



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALACIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.701, DE 18 DE OUTUBRO DE 1982

**Dá denominação a uma rua da cidade
de "JOÃO GUEDES FONSECA".-**

**GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SAN-
T'ANA DO LIVRAMENTO.-**

**FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 63,
inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal
aprovou e eu sancione e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica denominada "JOÃO GUEDES FONSECA" a vi-
a pública localizada no núcleo residencial da COHAB, na Vila
Jaime Camargo, sendo a rua nº 10 do Loteamento.**

**Art. 2º - Na placa denominativa deverá constar o se-
quinte dizer: "AGRICULTOR".-**

**Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação no jornal oficial do Município, revogadas as disposi-
ções em contrário.**

Sant'Ana do Livramento, 18 de outubro de 1982

**GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

**MOACIR DE LIMA PEREIRA
Sec.Mun.de Administração**